



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER N° 053/18

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0055/2018

Autor: Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS

Autoriza o Município de Paraguaçu Paulista a contratar com a DESENVOLVE SP — Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento da Relatora e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 0055/18, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 20 de agosto de 2018.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

VITOR BINI TEODORO
Presidente da Comissão

SÉRGIO DONIZETE FERREIRA
Vice-Presidente

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
Secretária e Relatora

CM Paraguaçu Paulista

Protocolado Data/Hora
25.08.2018 20/08/2018 14:33:23
Responsável: *[Signature]*



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0055/2018

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Autoriza o Município de Paraguaçu Paulista a contratar com a DESENVOLVE SP — Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a esta Relatora para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa obter autorização para a contratar com a DESENVOLVE SP — Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia.

De acordo com a justificativa do projeto, faz parte do escopo da Desenvolve SP financiar também o crescimento econômico dos municípios paulistas, colaborando diretamente para a qualidade de vida da população.

Uma das opções de crédito pleiteada pelo Município foi a Linha Via SP (Via SP). Esta linha de financiamento tem o objetivo de financiar projeto municipal destinado à execução de obras de pavimentação urbana, recape ou pavimentação de vicinais.

Assim, o Município submeteu Carta Consulta (Prospecção nº 56494-0 —LIP) e foi autorizado o valor de até R\$ 5.051.778,29 (cinco milhões cinqüenta e um mil setecentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos) para essa linha de financiamento.

Dispõe o art. 5º que os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento em análise.

Estabelece ainda o art. 6º da propositura que o Chefe do Executivo fica autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0055-2018, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 20 de agosto de 2018.

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA

Relatora

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br